



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
CIDADANIA PATRULHENSE**

RESPOSTAS AO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 062/2021 APONTAMENTOS AO MÊS (Julho 2021).

Após a entrega da prestação de contas referente ao Quarto Aditivo do termo de colaboração nº001/2020, entre o município de Santo Antônio da Patrulha e a organização de Sociedade civil (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil, afiro que hoje o objeto o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, este foi devidamente executado.

Os apontamentos referenciados pelo gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação foram encaminhados à (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil as respostas foram justificadas conforme documentos em anexo, sendo igualmente aprovadas hoje as justificativas ao entendimento do atual Gestor , aprovando com ressalvas a prestação de contas do Mês Julho de 2021, sendo que neste referido período o Gestor na ocasião era Sra. Gerusa Silveira da Silva.

Em fim encaminho a Comissão de Avaliação e Monitoramento, Relatório 062/2021 do Mês de Julho 2021, da (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil conforme indicado acima.

Colocamo-nos à disposição.

Santo Antônio da Patrulha, 05 Janeiro de 2022.

Carlos André Nunes da Silva
Matrícula nº 38634

Diretor da Proteção Social Especial
Gestor da Parceria